

**REGULAMENTO DE MONITORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Art. 1º – O presente regulamento disciplina as normas e procedimentos relativos à monitoria do curso de graduação em Administração Pública da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EPPG), integrado com os demais cursos de graduação e de pós-graduação.

Art. 2º – A monitoria objetiva a familiarização do monitor com a atividade de ensino e o enriquecimento do seu currículo por meio desta atividade e será exercida por alunos do curso de graduação da FGV-EPPG, bem como pelos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado da instituição, para as turmas de graduação.

Art. 3º – São atribuições dos monitores:

- I. o atendimento a alunos em horários extra-aula, com a finalidade de esclarecê-los quanto a matéria já ensinada em disciplina específica;
- II. a produção e melhoria do material de ensino de determinada área de conhecimento ou disciplina;
- III. a correção e auxílio na resolução de exercícios;
- IV. o conhecimento do regulamento do curso e seus critérios de avaliação;
- V. o conhecimento do planejamento do professor e seus critérios de avaliação;
- VI. o estabelecimento de contato direto com o docente da disciplina para receber orientações e dirimir dúvidas eventuais;
- VII. estabelecer sistemática de agendamento prévio diretamente com os estudantes de dia, horário e local para a monitoria;
- VIII. planejar ações para auxiliar os estudantes na realização das atividades propostas por cada disciplina;

Documento aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme ata de reunião de .09 de outubro de 2023

- IX. inserir, quando demandado pelo professor, lista de exercícios e demais atividades nos ambientes virtuais de aprendizagem (*e-class*);

Art.4º - São requisitos para ser monitor:

- I. estar regularmente matriculado em alguns dos cursos da FGV-EPPG;
- II. ter o nome aprovado pela coordenação da graduação;
- III. se aluno de graduação, ter sido aprovado com nota igual ou maior a sete na disciplina correlata;
- IV. se aluno da pós – graduação, ser indicado pela respectiva coordenação, com aceitação do docente de graduação assistido;

Parágrafo único – A atividade de monitoria será prioritamente concedida aos alunos de graduação dos cursos da FGV-EPPG, porém, na ausência de inscritos poderá ser concedida aos alunos da FGV-EPPG inscritos na pós-graduação *stricto sensu* ou de outras instituição de ensino superior.

Art.5º - O pedido de assistência por monitor será efetuado pelo docente à coordenação, expondo as motivos da solicitação à luz do plano de ensino da disciplina, devendo ser ouvida a diretoria, nas situações em que houver a sua remuneração.

Parágrafo único – Na análise do pedido de monitoria a coordenação apreciará o plano de ensino de disciplina, bem como critérios de políticas de nivelamento, considerando as características da respectiva turma.

Art.6º A coordenação poderá deferir o pedido de monitoria em duas modalidades:

- I. monitoria remunerada;
- II. monitoria voluntária.

§1º Em ambas as modalidades de monitoria será emitido certificado comprobatório da atividade, emitido pela coordenação da FGV – EPPV, condicionado à aprovação do relatório final da atividade;

§2º Em ambas as modalidades de monitoria o docente da disciplina encaminhará

Documento aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme ata de reunião de .09 de outubro.de 2023

formulário próprio preenchido à coordenação, para conferir acesso aos monitores aos ambientes virtuais de aprendizagem, necessários à atividade.

Art.7º - A atividade de monitorias computarão horas de atividades complementares no Curso de Graduação, conforme regulamento próprio.

Art.8º - Após o decurso do prazo de quinze dias do final do semestre letivo, os monitores deverão entregar à coordenação um relatório sobre a atividade de monitoria desenvolvida no semestre.

§1º - O relatório sobre as atividades de monitoria servirá de subsídios para as atividades das próximas turmas.

§2º - A não entrega do relatório de atividades implicará na não-emissão de certificação da monitoria, bem como da concessão das horas de atividades complementares.

Art.9º - O Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP da FGV -EPPG poderá auxiliar o monitor nas seguintes questões pedagógicas:

- I. apresentação do perfil da turma;
- II. orientação sobre os processos didáticos adotados na monitoria;
- III. mediação na solução de eventuais dificuldades na relação monitor-professor, monitor-estudante e monitor-turma.

Art.10 - Os casos omissos deste regulamento serão analisados pela Coordenação do curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

Profa. Ana Clarissa Masuko dos Santos Araujo
Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Políticas
Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas

Documento aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme ata de reunião de .09 de outubro.de 2023

09 10 Regulamento Monitoria pdf

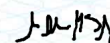
Código do documento 4d66f1c4-678f-412d-aa8f-e89746d7c770



Assinaturas



ANA CLARISSA MASUKO DOS SANTOS ARAUJO
ana.masuko@fgv.br
Assinou



Eventos do documento

16 Oct 2023, 14:45:02

Documento 4d66f1c4-678f-412d-aa8f-e89746d7c770 **criado** por ANA RITA FERREIRA DE AMORIM (ef732768-dffe-4c28-99b9-8c7bd5272f59). Email:ana.amorim@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-10-16T14:45:02-03:00

16 Oct 2023, 14:46:09

Assinaturas **iniciadas** por ANA RITA FERREIRA DE AMORIM (ef732768-dffe-4c28-99b9-8c7bd5272f59). Email:ana.amorim@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-10-16T14:46:09-03:00

17 Oct 2023, 11:22:01

ANA CLARISSA MASUKO DOS SANTOS ARAUJO **Assinou** - Email: ana.masuko@fgv.br - IP: 201.73.102.36 (201.73.102.36 porta: 41786) - **Geolocalização: -15.7876224 -47.874048** - Documento de identificação informado: 273.111.498-35 - DATE_ATOM: 2023-10-17T11:22:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):31e6394fb202c83f8e85ea0418bb69597459986fe3fcec38449420d4fe37b7e7

(SHA512):b062ce37df4e9d1b6c01bbca6503da1fe5f6980b49b6cb4bacc8a2568db826d9da3644269863ad89351ffffbc5cc29eab916892bcf9f7fb5034bc6ae0f5d39b5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign